

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Artes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções de Assessoria Jurídica

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI

Aos dez dias do mês de março de 2026, pelas 15 horas, nas instalações da Direção-Geral das Artes, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, estando presentes os seus membros efetivos:

- Pedro Nuno de Pinho Matos Barbosa, Subdiretor-Geral, na qualidade de Presidente;
- Joana Grade Adrião, Diretora de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 1º Vogal efetivo;
- Maria Rosalina Cardoso Galhofas, Técnica Superior da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, 2º Vogal efetivo.

Ordem de trabalhos:

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Análise da documentação remetida pelos/as candidatos/as após notificação de apresentação de documentos;

Ponto 2 - Elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as;

Ponto 3 - Notificação dos/as candidatos/as da admissão ao presente procedimento concursal;

Ponto 4 - Elaboração da lista dos/as candidatos/as a excluir;

Ponto 5 – Notificação dos/as candidatos/as a excluir e do direito à realização da audiência prévia.

Aberta a sessão pelo Presidente do Júri e verificada a existência de quórum, deu-se cumprimento da ordem de trabalhos definida.

Ponto 1 - Análise da documentação remetida pelos/as candidatos/as após notificação de apresentação dos documentos

Pela análise da documentação rececionada, após as respetivas notificações efetuadas aos/ás candidatos/as, mediante as quais o Júri lhes solicitou, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, informar dos elementos em falta e/ou apresentar os documentos formalmente adequados, e exigidos no aviso de abertura, sendo alertados/as de que a não informação e/ou apresentação dos documentos formalmente adequados, e exigidos, no prazo estipulado, poderia determinar a respetiva exclusão ao presente procedimento concursal.

Em sequência, o Júri apurou que um dos candidatos respondeu à notificação e remeteu os documentos solicitados, mas a outra candidata não apresentou os documentos solicitados.

Ponto 2 – Elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as

Após análise das candidaturas, o Júri procedeu à elaboração da lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao presente procedimento concursal, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os/as candidatos/as com a menção “Admitido/a”, constante do Anexo I à presente Ata e da qual faz parte integrante, e proceder à respetiva publicitação.

Ponto 3 - Notificação dos/as candidatos/as da admissão ao presente procedimento concursal

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as da respetiva admissão, para o endereço de correio eletrónico, por estes/estas indicado nas candidaturas.

Ponto 4 – Elaboração da lista dos/as candidatos/as a excluir

O Júri verificou que uma candidata a quem foi solicitada a documentação em falta, não respondeu ao solicitado, não se encontrando reunidos os requisitos legais de admissão ao presente procedimento concursal.

Em sequência o Júri procedeu à elaboração da lista provisória dos/as candidatos/as excluídos/as ao presente procedimento concursal, tendo deliberado, por unanimidade, projetar excluir o/a candidato/a com a menção “Excluído/a”, constante do Anexo II à presente Ata e da qual faz parte integrante, e proceder à respetiva publicitação.

Ponto 5 - Notificação do/a candidato/a a excluir e do direito à realização da audiência prévia

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar o/a candidato/a do projeto de decisão de exclusão, nos termos da alínea f) do artigo 3.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do direito à realização de audiência prévia, previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para o endereço de correio eletrónico, por este/esta indicado na candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido elaborada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

Pedro Barbosa
(Presidente)

Joana Adrião
(1º Vogal)

Rosalina Galhofas
(2º Vogal)

Anexo I – ATA n.º 3

Lista de Admitidos/as

Candidatos/as	Decisão
André Alexandre Simões Fernandes	Admitido

Lista de Excluídos/as

Anexo II – ATA n.º 3

Candidatos/as	Projeto de decisão
Alexandra Dalila Gordo Rodrigues	Excluída a), b)
Marília da Silva Pardal Alexandre	Excluída c), d)

- a) Não comprovou ter vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, em inconformidade com o estipulado no ponto 4. e conforme ponto 10.5 Aviso (extrato) n.º 2433/2026/2 - OE202602/0167.
- b) Não é titular do nível habilitacional exigido – licenciatura, em inconformidade com o ponto 9.2. e ponto 10.3.1 do Aviso (extrato) n.º 2433/2026/2 - OE202602/0167.
- c) Não entregou a Declaração de vínculo, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.4 do Aviso (extrato) n.º 2433/2026/2 - OE202602/0167.
- d) Não entregou a Declaração de conteúdo funcional, em inconformidade com o estipulado no ponto 10.3.5 do Aviso (extrato) n.º 2433/2026/2 - OE202602/0167.